

AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

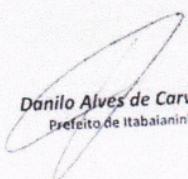
AVISO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Contrato nº 301/2018
Tomada de Preços nº 010/2018

O Prefeito de Itabaianinha, em cumprimento às suas atribuições legais e em atendimento aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Probidade Administrativa e Publicidade, com fulcro no art. 87, inc. III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Item 12, Subitem 12.1 do Edital de Tomada de Preços nº 010/2018 e Cláusula Décima Primeira, item 11.2, subitem 11.2.3 do Contrato nº 301/2018, e demais disposições correlatas, vem dar conhecimento ao público e demais interessados que aplicou a penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, POR PERÍODO NÃO INFERIOR A 02 (DOIS) ANOS** à empresa **SPS Retrofit e Construções Eireli-ME, portadora do CNPJ nº 26.765.221/0001-44**, inexecução parcial do contrato, mediante a não conclusão do objeto e descumprimento do cronograma de execução da obra.

Itabaianinha, 07 de janeiro de 2020.


Danilo Alves de Carvalho
Prefeito de Itabaianinha

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>